



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 às 13:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4217955: DECRETO Nº 235/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Terezinha do Progresso

MUNICÍPIO

Santa Terezinha do Progresso



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4217955>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO N° 235/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1543, de 13 de Dezembro de 2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n° 1543/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei n. 1543, de 13 de dezembro de 2021, no valor de até R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

1000.00.0.0.00.00 Receitas Correntes

1700.00.0.0.00.00 Transferências Correntes

1710.00.0.0.00.00 Transferências da União e de suas Entidades

1718.00.0.0.00.00 Transferências da União – Específica E/M

1718.01.0. 0.0.00.00 Participação na Receita da União

1718.01.2. 0.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - FPM

Art. 2º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, por provável excesso de arrecadação, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, de que trata a Lei n. 1543, de 13 de dezembro de 2021, no valor de até R\$ R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para reforçar dotações orçamentárias no seguinte Projeto/Atividade:

02.00 Gabinete do Prefeito Municipal

02.02 Dpto de Cultura, Esporte e Turismo

278120021.2.024 Manutenção das atividades do setor de esportes

15 0100 3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas 30.000,00

04.00	Secretaria de Educação				
04.01	Dpto de Educação				
123060018.2.015	Merenda escolar para educação infantil				
54	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		10.000,00
04.00	Secretaria de Educação				
04.01	Dpto de Educação				
123060018.2.016	Merenda escolar para creche				
56	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		10.000,00
12.00	Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária				
12.01	Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária				
206060048.2.038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária				
147	0100	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		200.000,00
09.00	Fundo Municipal de Saúde				
09.01	Fundo Municipal de Saúde				
103010025.2.025000	Manutenção das atividades da unidade básica de saúde				
6	0102	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		100.000,00
09.00	Fundo Municipal de Saúde				
09.01	Fundo Municipal de Saúde				
103030025.2.027	Aquisição de medicamentos				
18	0102	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas		20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 28 de Setembro de 2022.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em data supra: